

## UMA ANÁLISE CRÍTICA A CERCA DO FUTURE-SE COMO PROPOSTA DE PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA

Raphaela Beserra Ramalho<sup>1</sup>

Climéria Beserra Ramalho<sup>2</sup>

Nirleide Dantas Lopes<sup>3</sup>

Maria Aparecida Ramos de Meneses<sup>4</sup>

### Resumo

Pretendemos com este trabalho realizar uma problematização a cerca do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (FUTURE-SE), alternativa de financiamento dos institutos federais de ensino superior (Ifes) proposta pelo ministério da educação do atual governo Jair Bolsonaro, considerando os prejuízos de tal programa para a efetivação do direito à educação e sua inviabilidade para o avanço da pesquisa e garantia de um futuro tecnológico nacional independente. A contratação de organizações sociais e fomento de financiamento privado da educação não se apresenta como proposição nova para administração do ensino superior público no Brasil, mas dada a conjuntura política de aprofundamento neoliberal, com cariz fascista e consequente enfraquecimento da ordem democrática, a proposta se vale de um momento oportuno para sua implementação, o que lança desafios no campo da sociedade civil organizada, no sentido de fazer frente de resistência contra o esfacelamento da educação pública, gratuita e de qualidade. Trata-se pois de uma pesquisa qualitativa e de natureza crítica, a partir da análise da legislação, produções científicas e matérias jornalísticas e conteúdos de mídia com narrativas do cenário atual.

Palavras chaves: Educação; future-se; privatização do ensino; movimentos sociais

### Introdução

Pretendemos neste trabalho realizar uma problematização a cerca do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (FUTURE-SE), alternativa de

---

<sup>1</sup> Bacharela em Serviço Social e Comunicação Social pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mestre em Serviço Social pela mesma instituição. Trabalha na Assembleia Legislativa da Paraíba como assessora parlamentar da deputada estadual Cida Ramos, [ramalhoraphaela@gmail.com](mailto:ramalhoraphaela@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, atualmente leciona na Educação Básica sobre os componentes curriculares de Ciências e Biologia e atua na Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul na função técnico-pedagógica, [leicegermana@gmail.com](mailto:leicegermana@gmail.com).

<sup>3</sup> Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, mestra em Serviço social pela mesma instituição, Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, assistente social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, [nirleided@gmail.com](mailto:nirleided@gmail.com);

<sup>4</sup> Professora Dra. do Departamento de Serviço Social da UFPB e atual deputada estadual da Paraíba pelo Partido Socialista Brasileiro, [maparame@uol.com.br](mailto:maparame@uol.com.br).

financiamento privado dos institutos federais de ensino superior (Ifes) proposta pelo ministério da educação do atual governo Jair Bolsonaro, considerando os prejuízos de tal programa para a efetivação do direito à educação e sua inviabilidade para o avanço da pesquisa e garantia de um futuro tecnológico nacional independente.

Cabe pois, para esta análise, recuperar alguns elementos históricos e considerar os dispositivos legais que demarcam a educação no Brasil especialmente a partir da década de 1990, dado o espraiamento da política neoliberal na periferia do capital e seus rebatimentos para a condução da política de educação no Brasil, onde se incluem as imposições de organismos sóciorepresentativos<sup>5</sup> do capital na condução da privatização do ensino superior.

A contratação de organizações sociais e fomento de financiamento privado da educação não se apresentam como proposição nova para administração do ensino superior público no Brasil, mas dada a conjuntura política de aprofundamento neoliberal, com cariz fascista e conseqüente enfraquecimento da ordem democrática, o Future-se se vale de um momento oportuno para sua efetivação, haja vista que, temos exemplos históricos que demonstram que, em períodos de maior de maior avanço ultraconservador, os rebatimentos no campo da educação são mais severos.

Em sendo assim, faremos também neste trabalho uma análise da conjuntura atual, na qual a desinformação, a fatalização da política representativa e a criminalização dos movimentos de luta por direitos, potencializam orientações reformistas de políticas sociais públicas que, em vez de provocar alterações qualitativas e progressistas nessas políticas, operam nos sentido de mercadologizar direitos sociais e expropriar o patrimônio e o bem público em favor da iniciativa privada.

Neste cenário, o programa Future-se apresenta-se como alternativa de financiamento privado para “salvar” a educação, sobre o pressuposto da impossibilidade do Estado garantir o dispendioso funcionamento do ensino superior. Tanto o discurso propalado como a alternativa de implementação do future-se, continuam a se assentar nos ditames do capitalismo central de operacionalização de ensino pragmático, aligeirado, de natureza tecnicista, acrítica, quantitativa e de produção de conhecimentos subordinados à lógica e necessidades de mercado.

---

<sup>5</sup> Com destaque para o Banco Mundial

Tal perspectiva, ao contrário de projetar um real futuro de fortalecimento da educação, conserva em seu interior traços neoclássicos que remontam a década de 1950, apontados por Theodore William Schultz (1902-1998) e sua Teoria do Capital Humano, segundo a qual a educação é um valor de investimento para o retorno lucrativo individual. Uma visão estritamente mercadológica da educação com consequências nefastas quando aplicadas em termos de políticas públicas (FRIGOTTO, 2006).

As influências dessa teoria incidem até hoje no campo da educação e seus apologistas vislumbram nela a salvaguarda para uma sociedade de trabalhadores autossuficientes capazes de preencher os requisitos e exigências de um mercado de trabalho “repleto” de oportunidades para todos os qualificados.

Essa concepção encontra limites apresentados pela própria lógica do capital, considerando que o desemprego é inerente ao seu funcionamento, apresentando-se hoje como questão estrutural. De acordo com Mézáros (2006) estamos enfrentando o aprofundamento de uma contradição central do modo de produção capitalista que afeta até mesmo as últimas conquistas do “desenvolvimento” e da “modernização”, fazendo com que todas as categorias do trabalho sejam prejudicadas. Portanto, a situação do desemprego não se restringe à difícil situação dos trabalhadores não-qualificados, os qualificados agora disputam os escassos e cada vez mais raros empregos disponíveis.

Desta forma, o Future-se, ao priorizar questões meramente quantitativas da educação em detrimento da qualidade, parte de uma visão de mundo que não considera o aprofundamento progressivo do desemprego e o aprimoramento tecnológico como potencializador da exploração e da diminuição progressiva de postos de trabalho, em termos qualitativos e quantitativos. Tal fenômeno exclui, necessariamente, trabalhadores de todos os níveis de qualificação, inseridos em diferentes esferas produtivas, sobretudo na periferia do capital, onde se perpetuam modelos de escravidão associadas à novas práticas de exploração e extração do sobretrabalho em ambiências tecnológicas.

A partir dessas considerações e do desvelamento crítico dos pontos de “mudança” propostos pelo Future-se, entendemos que o programa é, em sua essência, a personificação do passado e um grande atraso para a educação.

Como desfecho da discussão, é realçada a importância dos movimentos sociais e os desafios impostos, especialmente para do movimento estudantil, no sentido de fazer frente e resistência contra o esfacelamento da educação pública, gratuita e de qualidade.

## Metodologia

Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa e de natureza crítica, fundamentada no materialismo histórico e dialético, cujo propósito é problematizar o Programa Future-se apresentado pelo Ministério da Educação como alternativa de financiamento privado dos institutos federais de ensino superior (Ifes) no Brasil. O faremos por meio do desvelamento da essência escondida e, ao mesmo tempo, indicada nos pressupostos do programa, dada a concreticidade das relações sociais materializadas na sociedade capitalista. De acordo com Kosik (1985, p.16):

A dialética é um pensamento crítico que se propõe a compreender a “coisa em si” e sistematicamente se pergunta como é possível chegar à compreensão da realidade. Por isso, é o oposto da sistematização doutrinária ou da romantização das representações comuns. O pensamento que quer conhecer adequadamente realidade, que não se contenta com os esquemas abstratos da própria realidade, nem com suas simples e também abstratas representações, tem de destruir a aparente independência do mundo dos contactos imediato de cada dia. O pensamento que destrói a pseudoconcreticidade para atingir a concreticidade é ao mesmo tempo um processo no curso do qual sob o mundo da aparência se desvenda o mundo real; por trás da aparência externa do fenômeno se desvenda a lei do fenômeno; por trás do movimento visível, O movimento real interno; por trás do fenômeno, a essência.

Realizado a partir da análise da legislação, produções científicas e matérias jornalísticas com narrativas do cenário atual referentes ao Programa, o percurso dissertativo do texto pautou-se em referenciais críticos, onde abordamos a questão da privatização progressiva do ensino superior, retomando a década de 1990 como recorte histórico de advento da política neoliberal no Brasil que trouxeram consequências negativas para a educação, além de breve análise de conjuntura do atual governo e suas práticas reformistas de políticas públicas sociais e de direitos.

A abordagem é qualitativa, não apresentando dados quantitativos, uma vez que objetiva-se indagar sobre a realidade, de modo introdutório, e apontar a necessidade de despertar da sociedade para mobilização contra o programa Future-se, em prol do direito à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

## Desenvolvimento

O capital mobiliza mecanismos de contratendência para enfrentar as crises periódicas de sua reprodução, impondo redefinições nas suas práticas e também na intervenção do Estado (MOTA, 2005). Neste sentido, nos momentos de crise, o capitalismo, fazendo uso do Estado, articula formas de recuperação de sua hegemonia, seja acentuando a exploração do trabalhador como aumentando a negação de seus direitos e conquistas sociais. Nem a educação, entendida como um bem da humanidade e central para emancipação da sociedade, escapa dessa lógica, tornando-se uma variável dependente das determinações econômicas nos contextos de crise e sendo subvertida à critérios totalmente adversos à pesquisa e democratização do conhecimento.

A implantação do projeto neoliberal no Brasil, empreendida no transcorrer da década de 1990<sup>6</sup>, impulsionou um amplo processo de reforma do aparato estatal, esta norteada pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado<sup>7</sup>, e gerenciada pelo então ministro do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), Luiz Carlos Bresser Pereira. Baseando-se no argumento de que o Estado deveria se refuncionalizar para adequar-se ao contexto da ampliação do capitalismo. No bojo desse processo de reforma do aparelho do Estado, ocorreu a reforma da educação. O governo, ao se redimir de suas responsabilidades, aderiu a um perfil mais empreendedor<sup>8</sup>, fazendo com que seu novo formato se expandisse para a educação, norteando, até hoje, as políticas públicas neste campo.

Orientadas por essas influências, a educação e seu caráter de direito constitucional, passou a ser encarada como política de responsabilidade social, pautada por uma gestão compartilhada, limitada à política econômica e submetida aos interesses capitalistas e às conduções de agências externas e organismos multilaterais.

A contratação de organizações sociais e fomento de financiamento privado da educação não se apresenta como proposição nova para administração do ensino superior público no Brasil, apenas para ilustrar, temos alguns mecanismos legais de privatização e de mercantilização da educação superior construídos para privilegiar o “empresariamento da educação”: A Lei nº10.973 de 2004- Lei de Inovação Tecnológica e a Lei nº10.973, denominada Lei de Parceria Público Privada. De acordo com Mancebo e Léda (2009): *“Esses são dois exemplos legais do estímulo à naturalização da convivência de recursos*

---

<sup>6</sup> Implementada durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002)

<sup>7</sup> Plano MARE

<sup>8</sup> Estado como financiador de resultados e não mais de recursos.

*públicos na esfera privada e de recursos privados na esfera pública*”. Entretanto, vale reforçar que essa convivência entre recursos trata-se de uma via de mão única, na qual o público supre as necessidades do privado, e para além de suas necessidades, atende às proposições neoliberais da reforma do Estado iniciada nos anos de 1990.

Desde os mandatos de Fernando Henrique Cardoso até os do presidente Lula, o governo federal vem aprofundando a privatização da educação superior através de medidas como: autorização de abertura de novas instituições privadas de ensino superior, autorização para ampliação de cursos nas instituições já existentes; expansão do financiamento estudantil (FIES); criação do Programa Universidade para Todos (ProUni); estímulo à educação a distância e aos cursos pós-médios, com o intuito de atender a meta do PNE de oferta de educação superior (MANCEBO & LÉDA, 2009).

O atual governo de Jair Bolsonaro apresenta um cenário ainda mais ameaçador para a educação, pois é agravado pela égide do fascismo e pela imposição de contrarreformas que esfacelam os direitos de seguridade social da população, por meio de ideias carregadas de preceitos morais ultraconservadores. Neste contexto de naturalização de discursos violentos e recortes progressivos de direitos, de clara desvalorização do conhecimento, exaltação da mentira e da desinformação, a educação, pelo seu potencial ideológico, adquire cada vez mais destaque, apresentando-se como objeto de disputa na arena da luta de classes.

## **Discussão e Resultados**

Lançado em 17 de julho, pelo Ministério da Educação (MEC), o Future-se tem por finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e de gestão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), por meio de parceria entre a União, as universidades e as organizações sociais (MEC, 2019).

O governo alega que não pretende com o programa privatizar as universidades públicas, mas aprimorar o financiamento que auxilie na sua manutenção. Entretanto, a proposta aponta claramente para a tentativa de que as universidades operem modelos privados de negócios que comprometem seriamente a autonomia e qualidade da formação e criação científica nas universidades.

O projeto, em sua formatação, foi elaborado sem diálogo com a sociedade e não contém qualquer estudo de viabilidade que o torne inteligível e que considere a situação do financiamento das universidades, das políticas de ciência e tecnologia, pesquisa e

desenvolvimento, tampouco da grave crise de financiamento do sistema federal de educação, a alternativa oferecida é a da refuncionalização das instituições como organizações de serviços utilitaristas.

A ementa do projeto de lei do Future-se é baseada em três eixos: Empreendedorismo e inovação; Gestão e Governança Administrativa e Internacionalização. Sugere medidas que induzem os IFES se tornarem instituições integradas ao mercado, de forma capitalista dependente, além de estabelecer metas e indicadores de governança para as IFES e coerções implícitas aos que não aderirem: “*A exclusão do Programa poderá ensejar a aplicação de penalidades*”(MEC, 2019, Art.2).

Ao deslocar a autonomia de gestão financeira, previsto na CF, pela autonomia financeira, apresenta-se como uma proposta inconstitucional e altera 17 leis, a saber: 8.010/1990, 8.032/1990, 8.313/1991, 8.248/1991, 9.249/1995, 9.250/1995, 9.394/1996, 9.532/1997, 9.637/1998, 9.991/2000, 10.735/2003, 10.973/2004, 11.196/2005, 12.550/2011, 12.772/2012, 13.243/2016. Modifica ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para permitir que universidades privadas validem títulos estrangeiros a partir da “facilitação do processo” (Art. 21), e atribui ainda mais facilidades ao precário Ensino à Distância.

A forma de financiamento proposta pelo Future-se não seria benéfica para as ações de pesquisa, inovação e extensão das universidades, pois os investimentos que interessam ao mercado são aqueles com potencial de lucro, a pesquisa básica, que não tem aplicação imediata, mas que é fundamental para um futuro tecnológico independente será penalizada. Áreas como Ciências Humanas, conseqüentemente, tenderiam a ser menos atrativas para investimentos com fins de lucro, o que as colocaria em risco. Há áreas que são socialmente importantes e que têm pouco apelo de mercado.

O Future-se representa o fim do direito à educação, a destruição da ciência, da pesquisa e da tecnologia independente no país, é a própria interdição do futuro. Conciliado ao fim da aposentadoria proposto pela Reforma da Previdência, o future-se coloca a sociedade como um todo em situação de desproteção, retira a educação da juventude, o amparo social da velhice. Não há interesse do setor privado em investir nas universidades, mas lucrar com elas por meio de uma expansão quantitativa e sem qualidade.

### **Considerações Finais**

Como observamos, a educação no contexto atual está amplamente ameaçada pela

(85) 3322.3222

contato@conapesc.com.br

www.conapesc.com.br

arbitrariedade própria do regime de estado no qual estamos inseridos e a mercê dos ditames de organismos internacionais que historicamente sempre interferiram nos rumos dos países periféricos e semiperiféricos, não permitindo que tivéssemos uma educação nacional de fato.

É inviável pensar qualquer política pública de educação sem formatá-la para o interesse da sociedade e sem considerar suas características próprias. O Future-se o que representa uma verdadeira ameaça para a sociedade como um todo, pois dependemos da universidade para viver, já que necessidades sociais como vacinas, medicamentos e materiais tecnológicos, só são desenvolvidos em razão de pesquisas realizadas em universidades públicas federais, as quais se devem à liberdade e autonomia dos pesquisadores para o desenvolvimento de seus estudos e do financiamento público da educação.

O future-se representa mais uma estratégia de ausência do Estado no financiamento dos direitos sociais, o que vai aprofundar as desigualdades educacionais já existentes no país. O Estado é o único ente na sociedade que pode combater, em grande escala, a desigualdade social.

Behring (2011) baseada em Mandel (1982), explica que, é justamente em seus períodos de crise que o capitalismo se torna incapaz de solucionar as próprias contradições que engendra, fato que aponta para um aprofundamento ainda maior dessas contradições e para o aumento das possibilidades objetivas do socialismo ou da barbárie. Esta realidade pressupõe um enorme desafio aos movimentos sociais na manutenção da resistência mesmo diante de nebuloso horizonte que se põe sobre nós. Devemos insistir na crítica e acreditar no poder de luta dos movimentos sociais, pois historicamente, foi deles que resultaram grandes conquistas nos contextos de maiores ameaças capitalistas aos direitos, foi deles que resultou a o própria revestimento de contextos fascistas para dias de abertura democrática. A educação e a democracia são bens que dever ser conquistar diariamente e como sujeitos históricos, potencialmente modificadores de nossa realidade, é na militância e na educação crítica, humanista e transformadora que devemos acreditar.

## Referências

BEHRING, E. R. **Política social no capitalismo tardio**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

(83) 3322.3222

contato@conapesc.com.br

www.conapesc.com.br



LÉDA, D. B. & MANCEBO, D. **A Privatização da Educação Superior no Brasil:** impasses e desafios das políticas educacionais no estado neoliberal, 2009.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, R. (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 27-44.

MOTA, A. E. **O feitiço da ajuda:** as determinações do Serviço Social da empresa. São Paulo: Cortez, 2008.